



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043/2016, 10 de maio de 2016.

**Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelas seguintes pessoas:

**PRESIDENTE:** Dary Luis Stocco

**MEMBROS:** Caroline Colleoni Cavallari, Sandra Gedoz Portella, Ana Paula Alegretti, Ângela Maria Madeira, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Eloy Kafer, Mariane Cristina Parada, Elaine Fabrini Rieger e Danielli Cristine Lourenço.

**Art. 2º** A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

**Art. 3º** Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

**Art. 4º** Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Sandra Gedoz Portella, Gabriela Miotto Daroda, Ana Paula Alegretti, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria 028/2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 5 de maio de 2015, Edição 1058, página 01.

**Art. 6º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 6 de maio de 2016, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de maio de 2016.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10/5 2016

Página: 122 ed. 1328